



DECRETO Nº 5832/2022

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO as férias anuais concedida através da Portaria nº 005-2022 ao servidor Marcelo Wagner de Oliveira, ocupante do cargo de Secretário de Educação;

CONSIDERANDO ser urgente providenciar substituto para a vaga do servidor, uma vez que o seu cargo é estratégico à Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora Mônica Maria Gonçalves Martins, ocupante do cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Educação desempenha suas atividades junto ao Secretário de Educação, estando assim apta para substituir o servidor no gozo de suas férias;

CONSIDERANDO que é lícito ao servidor público acumular cargo, desde que não prejudique suas funções que atualmente ocupa e nem o andamento das que exercerá, devendo optar por um dos vencimentos;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada, interinamente, e em caráter precário, a servidora Mônica Maria Gonçalves Martins, ocupante do cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Educação, para acumular as funções do cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação, a partir de 05.01.2022, até o retorno do titular do cargo que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º. Nos termos da legislação em vigor, a servidora designada opta pelos vencimentos do cargo de Secretária Municipal de Educação, não percebendo quaisquer acréscimos ulteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 06 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

DECRETO Nº 5833/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Carlita Lúcia Moreira Wamser Alvarenga, ocupante do cargo de Farmacêutica, datado de 22.11.2021, sob o nº 3823, onde requer a extensão de carga horária, uma vez que além de ser a referência técnica de saúde da Equipe de Vigilância Sanitária, assumiu a responsabilidade técnica da Farmácia de Minas Municipal juntamente com a farmacêutica Stephanie Homem Gonçalves;

CONSIDERANDO que tal ato evita, por parte da administração municipal da contratação de servidor para exercer tais atividades, bem como da realização de horas extraordinárias pela servidora, o que vem de encontro com o princípio da economicidade;

DECRETA

Art. 1º. Fica estendida a carga horária da servidora Carlita Lúcia Moreira Wamser Alvarenga, ocupante do cargo de Farmacêutica – Responsável Técnica da Equipe de Vigilância Sanitária e Responsável Técnica da Farmácia de Minas Municipal, para 25 (vinte e cinco) horas semanais, a partir de 03.01.2022.

Parágrafo Único. Para fazer jus à extensão disposta no caput deste artigo, a servidora perceberá o equivalente às horas trabalhadas a mais, sem adição de horas extraordinárias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 06 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

DECRETO Nº 5834/2022

**INSTITUI A COMISSÃO DE
ASSESSORAMENTO AOS
CONSELHOS MUNICIPAIS E
CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV,

da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a dificuldade enfrentada pelos conselhos municipais para manterem um funcionamento eficiente;

CONSIDERANDO a necessidade de auxiliar os conselheiros na análise das leis de referência e na elaboração de atos oficiais;

CONSIDERANDO que, apesar da natureza voluntária, a atuação dos conselheiros é de extrema relevância ao interesse público, devendo a administração municipal assegurar o mínimo de estrutura para o exercício deste múnus;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, § 4º, da Lei nº 2295/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Assessoramento aos Conselhos Municipais.

Art. 2º. Para compor a comissão ficam nomeados os seguintes servidores:

- Lucelene Sueli Pamplona
- Uyara Leal Alves
- Juliano Santos Trindade

Parágrafo único - À primeira caberá a presidência da comissão.

Art. 3º. Constituem atribuições da comissão:

I - Acompanhar as reuniões dos conselhos;
II - prestar atendimentos de entidades e de organizações para orientações das legislações;

III - elaborar documentos (ofícios, resoluções, editais, etc.) relacionados as deliberações;

IV - arquivamento de toda a documentação; e

V - outras funções necessárias para o correto e eficaz funcionamento dos conselhos.

Art. 4º. Para fazer jus às atribuições das funções assumidas, os membros da comissão receberão a gratificação prevista no art. 72 da Lei nº 2295/2018.

Parágrafo Único. A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos do servidor e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 06 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo



PORTARIA Nº 009/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 03/01/2022 A 01/02/2022

- ADALGISA DE PAULA SANTOS PAIVA
- ADAO LUIZ DAMASCENO
- ADRIANE PATRICIA DE PAULA SILVA
- AGDA RODRIGUES DE CARVALHO VIEIRA
- ALBANITA VIEIRA DE REZENDE RODRIGUES
- ALENICE DE FATIMA NASCIMENTO MELO
- ALESSANDRA PATRICIA DOS ANJOS SILVA
- ALICE APARECIDA VICENTINO DE CARVALHO
- ALICE CRISTIANE SOUZA FERREIRA DA SILVA
- ALINE CRISTINA VIEIRA DA SILVA
- ALINE CRISTINA VIEIRA DA SILVA
- ALINE FARIA CALIXTO DAVID
- ALINE NEVES MRAD
- ALINE PATRICIA DE CARVALHO SANSONI
- ALOYSIO DE CARVALHO MAZZINI
- AMARILIA DE SOUSA PEREIRA DROUMOND
- ANA BERENICE PEDROSO BIAZUTTI CELSO
- ANA CLARA SANTOS ARAUJO
- ANA LUCIA DE MIRANDA GOULARTH
- ANA LUCIA MOREIRA
- ANA LUIZA PUYGCERVER
- ANA PAULA DO NASCIMENTO
- ANA ROSA GERCOSSIMO BERTOLIN
- ANDREA CRISTINA DAMASCENO
- ANDREA CRISTINA DAMASCENO
- ANDREA CRISTINA DE ASSIS
- ANDREIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
- ANDREIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
- ANDREIA ROSA DE LIMA JESUS
- ANGELITA VIEIRA DE SOUSA
- APARECIDA DO ROSARIO RODRIGUES ANA
- AUXILIADORA DE FATIMA NASCIMENTO
- BRUNA DE PAULA SOUSA
- BRUNA EUSTAQUIA BARBOSA
- CAMILA DE MEDEIROS RIBEIRO
- CARLA HELENA DA SILVA COELHO RESENDE
- CARLA RAIMUNDA DA SILVA CUNHA
- CARMEN LUCIA DE MEDEIROS LOURENCO
- CATIA APARECIDA DOS SANTOS
- CATRIANA MEIRE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA
- CELIA REGINA DE MIRANDA MEDEIROS
- CHEILA CRISTINA DA COSTA NUNES
- CLAUDIA ANDREIA PEREIRA SOUZA
- CLAUDIA DIAS DOS SANTOS
- CLAUDIA EDVANIA DE CARVALHO
- CLAUDILENE DA SILVA SANTOS SALES
- CLAUDIMEIA DE MELO MONTES RODRIGUES

- CLAYDIELLE BORGES DE FARIA
- CLEIDE HATSUMI SAKANE ONGA
- CLEIDIANE MARCIA SOARES ANDRADE
- CONCEICAO APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES
- CRISTIANE ISAUARA DE MELO OLIVEIRA
- CRISTINA DE FREITAS SILVA FERNANDES
- DALIANA MARIA DOS SANTOS COSTA SOUSA
- DANIELA ABRITTA LOURENCO BAETA
- DANIELA ABRITTA LOURENCO BAETA
- DANIELA IDALINA DE CARVALHO FONSECA
- DANIELA MARIA PAMPLONA DE OLIVEIRA SOUZA
- DAYANA APARECIDA DE SALES NEVES
- DAYANA VIEIRA DE REZENDE SILVA
- DELAINE DAVILA DE PAULA SILVA
- DELIANE APARECIDA RODRIGUES E ARAUJO
- DENISE APARECIDA DO CARMO BARBOSA
- DESIRREE APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES COSTA
- EDINA CRISTINA DA SILVA
- EDNA ROSA DE OLIVEIRA
- EDUARDO CANTON PEDROSO
- EFIGENIA DO ROSARIO DA SILVA
- ELAINE DO CARMO ROSSETTI
- ELIANDRA APARECIDA DA SILVA ANDRADE
- ELIANE APARECIDA DO CARMO
- ELIANE MARIA DA FONSECA TAVARES
- ELIANE PATRICIA DOS SANTOS
- ELISA ALVES DA SILVA
- ELISA ALVES DA SILVA
- ELISABETE CRISTINA DE ALMEIDA BARBOZA
- ELISABETE CRISTINA PEREIRA
- ELISANGELA APARECIDA MONTEIRO CHAGAS
- ELISANGELA DA SILVA MUNIZ
- ELISANGELA FARIA FAJARDO ALCANTARA
- ELIZABETH CHRISTINA DE OLIVEIRA ZANITTI
- ELIZABETH ROSA PEREIRA
- ELIZETE APARECIDA DE MEDEIROS MELO
- ENIO SEBASTIAO DA SILVA
- EVA LUCIANA MATEUS SANTOS
- FABIANA CRISTINA DOS ANJOS
- FABIANA DE MEDEIROS NATIVIDADE SANTOS
- FABIANA KELLY VICENTINO DE CARVALHO
- FLAVIANA HENRIQUES DE SOUSA MATOS
- FLAVIANA MENDES VALE AMARAL ABIDALLA
- FLAVIANA MENDES VALE AMARAL ABIDALLA
- FLAVIANE EDITH SILVA LACERDA
- GILDA MARIA DE CARVALHO
- GILMAR JOSE FERREIRA
- GILMAR RONALDO DE PAIVA
- GLORIA GEORGINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
- HALINE WELMAN

- HELAINE CRISTINA DE SOUSA
- HELENA MARIA MANULLI
- HELIETE FATIMA DA SILVA
- ISMAEL JOSE DE PAIVA
- ITAMIR OTAVIANO DE CASTRO JUNIOR
- JANIRIA DE OLIVEIRA PORTO
- JAQUELINA SANT ANA DA SILVA NOGUEIRA
- JAQUELINE FABIANE DE SOUZA DE FREITAS
- JAQUELINE KERLEY DUTRA VIEIRA HUDSON
- JOSELENE CASSIA XAVIER DE LIMA
- JULIANA APARECIDA POSSAS SANTIAGO
- JULIANA DAS GRACAS MELO
- JULIANA LILIA DE SOUSA NUNES
- JULIETE MARIA DOS ANJOS SOUSA SILVA
- JUSCELEA ROSA DE MELO SOUSA
- JUSSARA APARECIDA DE ASSIS TAVARES
- KARINA APARECIDA MOREIRA ANSELMO
- KARINA HELENA NEVES
- KATIA DE SOUZA OLIVEIRA ANDREW ESTEVAM
- KATIA MARIA HENRIQUES SILVA
- KENIA APARECIDA SIMAO LOPES RIBEIRO
- LAIS DO CARMO DAMASCENO SOUZA
- LEANDRA PATRICIA OLIVEIRA ANDRADE
- LEIA ZILA DA ROCHA
- LEIDIJANE DE OLIVEIRA
- LILIAN APARECIDA PEREIRA
- LIVIA MARIA LOURENCO LINS DOS REIS PAIVA
- LOURDES APARECIDA DA SILVA COSTA
- LOURDES GABRIEL
- LUCIA HELENA DE SOUSA
- LUCIANA COUTINHO DA COSTA PACHECO
- LUCIANA DE SOUSA TOMAZ
- LUCIANA MARCOLINA DE SOUSA PEDROSO
- LUCIANA MARCOLINA DE SOUSA PEDROSO
- LUCIMAR RESENDE FERREIRA DE MELO
- MAGDA APARECIDA MARQUES DE ASSIS
- MAGNA DO CARMO BARBOSA SILVA
- MARALISE VITORIA DOS REIS PEREIRA
- MARCIA APARECIDA DE CARVALHO SOUZA
- MARCIA INACIA DA SILVA E SILVA
- MARCILENE PEREIRA DE CARVALHO SILVA
- MARCO ANTONIO DE FONTGALAND
- MARCIA APARECIDA DE PAULA MELO
- MARIA APARECIDA DOS REIS
- MARIA APARECIDA LUZIA LUCAS
- MARIA DA CONCEICAO APARECIDA BAETA
- MARIA DA CONCEICAO APARECIDA VICTORETTI RESENDE
- MARIA DA CONCEICAO BAETA DURANTE LIMA
- MARIA DA GLORIA APARECIDA DA SILVA



- MARIA DO CEU MOREIRA
ESTANISLAU ALMEIDA
- MARIA ELISA GERCOSSIMO SOUZA
- MARIA HELENA ALMADA DA SILVA OLIVEIRA
- MARIA HELENA DA SILVA SOUZA
- MARIA HELENA DOS PASSOS DUQUE
- MARIA HELENA TOVO PUYGCERVER
- MARIA HELENA TOVO PUYGCERVER
- MARIA HELOISA MENDES VALE VICTORETTI
- MARIA INES DE PAULA MATOS
- MARIA IZABEL DA SILVA SOUZA
- MARIA LUCIA DORNELAS CAMILO
- MARIA LUISA RESENDE DE OLIVEIRA MATTOZINHOS
- MARIA MARGARIDA DOS SANTOS
- MARIA RENATA ALVIM DE CASTRO VIEIRA
- MARIANE BAETA DURANTE
- MARILENE MESSIAS DINIZ NASCIMENTO
- MARILIA TRINDADE DE ANDRADE NASCIMENTO
- MARILIA TRINDADE DE ANDRADE NASCIMENTO
- MARISETE CRISTINA DE MELO BRANDAO
- MARLENE MATOS DO NASCIMENTO
- MARLI DE FATIMA SILVA DO CARMO
- MARTA LEDA BERTOLIN BARBOSA
- MILENE APARECIDA ROSSETI
- MIRIAM LUCIA DOS SANTOS SOUZA FONSECA
- MIRIAM LUCIA DOS SANTOS SOUZA FONSECA
- MONICA APARECIDA FLORINDO DA SILVA
- MONICA CRISTINA VITORETTI AUGUSTO
- MONICA VERENICE PINTO COIMBRA
- MOUZART BICALHO COELHO
- NATALIA DE FATIMA MEDEIROS ROSSETTI FERRO
- OLIVIA CAMARGO REIS
- PATRICIA DE SOUSA COSTA ALVES
- PATRICIA HELENA MACHADO DE CARVALHO
- PATRICIA LUCIANA DA COSTA
- PATRICIA SILVERIA DA SILVA SOUSA
- PRISCILA DE SOUZA PEREIRA
- RAQUEL HENRIQUES DE VIVEIROS
- REGINA LUCIA DIAS
- RENATA APARECIDA FERREIRA BARROS
- RENATA KELLEN GONCALVES FERREIRA
- RICARDO GAMONAL GONCALVES
- RICARDO ROBSON DE OLIVEIRA
- RINALDO PEREIRA BARBOSA
- ROGERIO ALVES ANTUNES JUNIOR
- RONALDO ALVES DE ASSIS
- ROSANA FERREIRA DE REZENDE
- ROSANA MORAIS TONELINI
- ROSANGELA DA CONCEIÇÃO APARECIDA CHIERICATO
- ROSANGELA GUEDES DE CARVALHO
- ROSANGELA TAVARES DA SILVA CRUZ
- ROSE BARBARA DE OLIVEIRA ALMEIDA
- SABRINA ELCIA DIAS REZENDE VIEIRA DE SOUZA
- SABRINA ELCIA DIAS REZENDE VIEIRA DE SOUZA
- SABRINA NOGUEIRA TEODORO

- SANDRA CRISTINA PEREIRA
- SANDRA VALERIA DO NASCIMENTO
- SCHIRLEY VALERIA RODRIGUES
- SELMA DE ARAUJO
- SELMA SANTOS DOS REIS
- SELMA SILVA DE CAMPOS
- SILVANA MARIA ROSSETTI DE LIMA
- SILVIA REGINA SOARES TAVARES CORREIA
- SILZA RIBEIRO DA TRINDADE MOREIRA
- SIMONE APARECIDA LOMBARDI
- SONIA DE ASSIS PAIVA
- SUELI DE SOUSA RODRIGUES FURTADO
- TATIANE APARECIDA DE SOUZA FARIA PAULA
- VALDILANIA APARECIDA DAS MERCES SILVA
- VANDERLEIA DA PENHA COSTA FERRAZ
- VANILDA APARECIDA BATISTA
- VICENTINA ROSA DA SILVA
- VILMA LUCIANA PEREIRA COSTA
- VIVIAN CRISTINA MATOS DA TRINDADE ALMEIDA
- VIVIAN CRISTINA MATOS DA TRINDADE ALMEIDA
- VIVIANE DINIZ VIEIRA PAMPLONA
- WLADIMIR FRANCISCO DAS CHAGAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 010/2022

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO requerimento do servidor Reinaldo Simão de Oliveira, onde solicita seu direito a férias anuais, protocolado sob o número 0053, datado de 05.01.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Reinaldo Simão de Oliveira, ocupante do cargo de Motorista, no período de 10.01.2022 a 08.02.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 011/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 522-2021, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Ana Cristina dos Santos Melo, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21.10.2021, prorrogada até 05.01.2022, através da Portaria nº 551-2021;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 05.01.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Ana Cristina dos Santos Melo, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, até 30.03.2022, devendo, após esta data, realizar uma nova perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo



PORTARIA Nº 012/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 164-2021, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Cleusa Aparecida Pereira, por um período de 60 dias, a contar de 10.03.2021, prorrogada até 10.06.2021, através da Portaria nº 214-2021, prorrogada, novamente, até 31.08.2021, através da Portaria nº 316-2021, prorrogada, mais uma vez, até 31.12.2021, através da Portaria nº 434-2021; **CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 05.01.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Cleusa Aparecida Pereira, ocupante do cargo de Operária, até 30.03.2022, devendo a mesma realizar uma nova perícia após o término deste prazo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 31.12.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 013/2022

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ITBI – IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE “INTERVIVOS”

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e **CONSIDERANDO** a necessidade de formar uma comissão permanente de avaliação de imóveis em conformidade com o artigo 212 e seguintes do Código Tributário Municipal que dispõe sobre a

base de cálculo do imposto que é o valor dos bens pactuados no negócio jurídico ou valor venal atribuído ao imóvel ou ao direito transmitido, no momento da transmissão ou cessão;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores para comporem a comissão permanente de avaliação de imóvel, em conformidade com o artigo 212 e seguintes do Código Tributário Municipal, conforme abaixo:

-Elber de Souza Bertolin
-Daniel Carvalho Pereira
-Bruno Luiz de Paula Barbosa

Art. 2º. Ao primeiro membro caberá a presidência desta comissão.

Art. 3º. Aos servidores nomeados competem as atribuições previstas no art. 77 da Lei 2295/2018.

Art. 4º. Para fazer jus às atribuições da função assumida, os membros da comissão receberão a gratificação prevista no art. 72 da Lei nº 2295/2018.

Parágrafo Único. A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos do servidor e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 014/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 03/01/2022 A 01/02/2022
- Tiago Barbosa Lima (27/09/2020 a 27/09/2021) – (gozo 03.01.2022 a 17.01.2022 e 17.07.2022 a 31.07.2022)

PERÍODO DE 05/01/2022 A 03/02/2022
- Marcelo Wagner de Oliveira (gozo: 05.01.2022 a 14.01.2022 e 01.07.2022 a 20.07.2022)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a 03.01.2022, revogadas as disposições em contrário, em especial às férias concedidas ao servidor Marcelo Wagner de Oliveira através da Portaria nº 005-2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

02º CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO 01/2020

O Diretor Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sr. Alex Sandro Simões da Cunha nomeado nos termos do Decreto nº 5692/2021, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, nomeados pelo Sr. Presidente no ato publicado no Diário Oficial do Município de Carandaí no dia 09/12/2021, para cerimônia de posse nos cargos que será realizada no dia 10/01/2022, às 09:00 horas no prédio do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, situado à Rua Coletor Clovis Teixeira de Carvalho, 250 - Rosário.

Informamos que, caso os candidatos abaixo relacionados não compareçam para a posse, a Administração entenderá que sua ausência importará em desistência para assumir o cargo, ressalva-se as ausências justificadas e comprovadas.

Classif	NOME	CARGO
1º	Valéria Ferreira dos Santos	Enfermeiro
2º	Sidnei Tito Vieira Portela	Enfermeiro
1º	Andréia Cristina Eloy Soares	Nutricionista
1º	Emiliane de Fátima Oliveira Melo Lobo	Técnico em Farmácia
2º	Dieny Kelly de Carvalho	Técnico em Farmácia

Carandaí, 06 de Janeiro de 2.022

Alex Sandro Simões da Cunha
Diretor Presidente

WASHINGTON
LUISS GRAVINA
TEIXEIRA:
83837507653

Assinado digitalmente por WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA 83837507653
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=2262769000130, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=sem-titulo, cn=WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA 83837507653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.06 16:55:24 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1